

MINISTERIO DA FAZENDA
**Banco do
Nordeste**

BALANCETE PATRIMONIAL

 28 de Fevereiro de 2002
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	1.820.200	CIRCULANTE.....	3.602.793
DISPONIBILIDADES.....	17.538	DEPÓSITOS.....	1.139.070
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	480.527	Depósitos à Vista.....	150.645
Aplicações no Mercado Aberto.....	463.999	Depósitos de Poupança.....	305.252
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	16.528	Depósitos Interfinanceiros.....	9.285
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	478.534	Depósitos a Prazo.....	673.888
Carteira Própria.....	411.872	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	4.366
Vinculados ao Banco Central.....	86.018	Carteira de Terceiros.....	4.366
Vinculados à Prestação de Garantias.....	280	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	237.175
(Provisões para Desvalorizações).....	19.636	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	237.175
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	147.914	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	22.529
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	38.309	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	22.529
Créditos Vinculados:		RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	16
Depósitos no Banco Central.....	61.282	Transferências Internas de Recursos.....	16
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	8.651	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	102.276
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	39.672	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	8.943
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	326.237	Empréstimos no Exterior.....	93.333
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS..	381.054
Setor Público.....	101.570	Tesouro Nacional.....	13
Setor Privado.....	2.204.588	BNDES.....	271.719
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	1.979.921	CEF.....	5.566
OUTROS CRÉDITOS.....	360.494	FINAME.....	95.580
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	47	Outras Instituições.....	8.176
Carteira de Câmbio.....	253.644	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	33.551
Rendas a Receber.....	3.626	Repasses do Exterior.....	33.551
Negociação e Intermediação de Valores.....	143	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	1.682.756
Créditos Específicos.....	25.201	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	18.504
Diversos.....	77.833	Carteira de Câmbio.....	207.199
OUTROS VALORES E BENS.....	8.956	Sociais e Estatutárias.....	357
Outros Valores e Bens.....	9.675	Fiscais e Previdenciárias.....	17.995
(Provisões para Desvalorizações).....	2.953	Negociação e Intermediação de Valores.....	3
Despesas Antecipadas.....	2.234	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.301.984
		Diversas.....	136.714
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	8.237.849	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	5.566.854
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	4.075.699	DEPÓSITOS.....	2.092.369
Carteira Própria.....	1.506.683	Depósitos à Vista.....	22.555
Vinculados ao Banco Central.....	2.571.657	Depósitos a Prazo.....	2.069.814
Vinculados à Prestação de Garantias.....	590	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	65.773
(Provisão para Desvalorizações).....	3.231	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	65.773
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	3.549	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	84.140
Créditos Vinculados:		Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	84.140
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	3.549	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES	1.641.398
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.682.219	Tesouro Nacional.....	1.922
Operações de Crédito:		BNDES.....	1.314.759
Setor Público.....	1.045.769	CEF.....	9.979
Setor Privado.....	2.867.872	FINAME.....	148.855
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	231.422	Outras Instituições.....	165.883
OUTROS CRÉDITOS.....	476.382	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	805.268
Diversos.....	515.154	Repasses do Exterior.....	805.268
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	38.772	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	877.906
PERMANENTE.....	145.917	Fiscais e Previdenciárias.....	605.736
INVESTIMENTOS.....	3.071	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	20.367
Outros Investimentos.....	7.401	Diversas.....	251.803
(Provisão para Perdas).....	4.330	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.029.255
IMOBILIZADO DE USO.....	137.847	CAPITAL.....	3.596.000
Imóveis de Uso.....	176.022	De Domiciliados no País.....	3.596.000
Outras imobilizações de Uso.....	51.624	(CAPITAL A REALIZAR).....	103.751-
(Depreciações Acumuladas).....	89.799	RESERVAS DE REAVIAÇÃO.....	49.829
DIFERIDO.....	4.999	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	2.512.823-
Gastos de Organização e Expansão.....	12.121	CONTAS DE RESULTADO.....	5.064
(Amortização Acumulada).....	7.122	RECEITAS OPERACIONAIS.....	448.271
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	441.892-
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	3.168
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	84-
		(IMPOSTO DE RENDA).....	3.235-
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	1.164-
TOTAL DO ATIVO.....	10.203.966	TOTAL DO PASSIVO.....	10.203.966

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução N° 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 4).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução N° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei N° 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN N° 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM N° 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória N° 2.1113-32, de 21.06.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis no exercício de 2001.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%), registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

	28.02.2002	31.12.2001
Créditos Tributários de Imposto de Renda –	289.478	292.713
Créditos Tributários de Contribuição Social –	153.230	154.395

4. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei N° 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis N°s 9.126, de 10.11.1995, e 10.177, de 12.01.2001, que apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Disponibilidades Livres	871.031	Outros Valores	526
Disponibilidades Comprometidas	420.461		
Relações Interfinanceiras	109.185	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.123.376
Operações de Crédito	8.860.983	Transferências da União	7.342.465
Financiamentos	1.988.239	Resultados de Exercícios Anteriores	2.780.911
Financiamentos Agroindustriais	422.226		
Financiamentos Rurais	6.450.518	CONTAS DE RESULTADO	147.344
Outros Valores e Bens	9.586		
TOTAL DO ATIVO	10.271.246	TOTAL DO PASSIVO	10.271.246

Em observância à Carta-Circular N° 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução N° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumida pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para passivos contingentes em contas patrimoniais do Banco, a qual, nesta posição, perfaz o montante de R\$ 251.803 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, que é um fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
DISPONIBILIDADES	17.538	DEPÓSITOS	3.231.439
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	480.527	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.366
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.554.233	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	302.948
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	260.648	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	22.529
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.617.110	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	16
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	186.416
Setor Público	1.147.339	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	2.022.452
Setor Privado	13.932.917	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	838.819
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(2.463.146)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.280.086
OUTROS CRÉDITOS	836.876	F.N.E.	10.270.720
OUTROS VALORES E BENS	10.541	Outras	1.009.366
PERMANENTE	145.917	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.255
		CONTAS DE RESULTADO	5.064
TOTAL DO ATIVO	18.923.390	TOTAL DO PASSIVO	18.923.390

5. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 105 mil, nesta posição, proporcionando resultado líquido negativo de R\$ 1 mil.

Fortaleza, 08 de abril de 2002.

BYRON COSTA DE QUEIROZ

PRESIDENTE

ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO

DIRETOR

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO

DIRETOR

OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS

DIRETOR

MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM

DIRETOR

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA

SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

EVERALDO NUNES MAIA

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR

CRC-CE N.º 10.074

CPF-274.930.407-53